

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 220/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

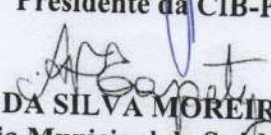
- a) O disposto no Ofício Nº 006/2022 GAB/LSF/PI, da Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco - Piauí, Processo SEI – 00012.008392/2022-30, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de materiais de expediente e gráfico (custeio) e material de informática (investimento), com intuito de melhor operacionalização e gestão dos recursos alocados, dando plena operacionalização da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa de São Francisco - Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Lagoa de São Francisco - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI